


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - Bloco 3M



Relatório nº 2/2022/IARTE

Processo nº 23117.004702/2022-74

Interessado(s): Paula Andrade Callegari, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Relatório do Processo de Seleção do EDITAL PROEXC Nº 43/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO BLOCO & BISEL – PEIC 2022

No período de 21/02/2022 a 25/02/2022 foram recebidas 05 solicitações de inscrição dos discentes do Curso de Música – UFU neste processo seletivo, todas via e-mail.

A análise documental foi realizada no dia 04/03/2022 sendo constatado que os candidatos entregaram a documentação solicitada conforme item 4.2 do edital e a homologação das inscrições foi informada aos candidatos, via e-mail, de acordo com a tabela abaixo:

Número da inscrição	Nome do candidato	Status da inscrição	Observação
01	Marcella Medeiros Spacek	Deferida	-
02	Sarah Augusta de Oliveira Hipolito	Deferida	-
03	Victor Hugo Rodrigues dos Santos	Deferida	-
04	Carlos Augusto Vieira Lisboa	Indeferida	Falta de envio de documento obrigatório (Itens 4.2)
05	Anna Luiza Santos Botelho	Deferida	-

A avaliação dos candidatos cujas inscrições foram deferidas foi realizada no dia 11/03/2022.

A análise do Histórico Escolar levou em consideração o rendimento do candidato a partir de seu Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral e o percurso de formação específica do candidato, conforme tabela de pontuação disposta nos itens 8.2.1 e 8.2.2 do edital.

A pontuação do *Curriculum Vitae* se deu conforme a tabela de pontuação disposta no item 8.3 do edital.

A análise do Quadro de Compatibilidade de horários considerou a disponibilidade de 20 horas semanais e todos os candidatos apresentaram compatibilidade com as necessidades do projeto.

A nota final dos candidatos foi obtida pela soma das notas da análise do Histórico Escolar (CRA + Percurso de formação específica) e do *Curriculum Vitae*.

A classificação dos candidatos se deu em função da nota final obtida (da maior para a menor), de acordo com o quadro abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	CRA	Percurso Específico	Curriculum Vitae	Nota final	Resultado
1º	Victor Hugo Rodrigues dos Santos	09	00	1,5	10,5	Aprovado
2º	Marcella Medeiros Spacek	08	00	00	08	Aprovada
3º	Anna Luiza Santos Botelho	03	03	00	06	Cadastro de reserva
4º	Sarah Augusta de Oliveira Hipolito	00	00	00	00	Cadastro de reserva

Assim, os discentes Victor Hugo Rodrigues dos Santos e Marcella Medeiros Spacek foram classificados como bolsistas. A discente Anna Luiza Santos Botelho compõe o cadastro de reserva e poderá ser chamada, durante a vigência do edital, caso haja alguma desistência ou desligamento de algum candidato classificado como bolsista (itens 6 e 11 do edital). A discente Sarah Augusta de Oliveira Hipolito compõe o cadastro de reserva e poderá atuar como voluntária, conforme item 8.2.3, caso tenha interesse.

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Uberlândia, 14 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Andrade Callegari, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/03/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3437463** e o código CRC **16E73954**.